



## Edital de Publicação de Pena: CENSURA PÚBLICA – MARÇO/2021

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que **IRACEMA BENDO - CO PR-021215/O**, de Curitiba/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000140**), por força da Deliberação nº 0249/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 19/03/2020.

Curitiba, 15 de março de 2021.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que **ALBINO RIBEIRO FILHO - TC PR-010088/O**, de Castro/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000161**), por força da Deliberação nº 0657/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 16/07/2020.

Curitiba, 15 de março de 2021.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que **RONALDO MONTALTO - TC PR-038623/O**, de Curitiba/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000262**), por força da Deliberação nº 0583/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 18/06/2020.

Curitiba, 15 de março de 2021.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que **EDER JUNIOR BARALDI - CO PR-052484/O**, de Paranavaí/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000264**), por força da Deliberação nº 0582/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 18/06/2020.

Curitiba, 15 de março de 2021.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que **GLAUBER ROBSON NEVES SILVA - TC PR-053150/O**, de Paranaguá/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000272**), por força da Deliberação nº 0611/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 16/07/2020.

Curitiba, 15 de março de 2021.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina



#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que **KEIZY LUCIA DE LIMA FERNANDES - TC PR-048983/O**, de Paranaguá/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000275**), por força da Deliberação nº 0659/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 16/07/2020.

Curitiba, 15 de março de 2021.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que **HELIO PEREIRA DOS SANTOS - CO PR-036762/O**, de Antonina/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000320**), por força da Deliberação nº 0673/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 16/07/2020.

Curitiba, 15 de março de 2021.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que **JOSE VALTER VIOLIN - TC PR-014445/O**, de Nova Londrina/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000339**), por força da Deliberação nº 0519/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 14/05/2020.

Curitiba, 15 de março de 2021.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que **FELIPE RICARDO KORDEL - CO PR-058112/O**, de Curitiba/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000345**), por força da Deliberação nº 0605/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 16/07/2020.

Curitiba, 15 de março de 2021.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que **PAULO HENRIQUE VOLPI - TC PR-030211/O**, de Uraí/PR foi punido (a) com a pena de **CENSURA PÚBLICA**, na forma do art. 12, III, do CEPC, cc art. 25, IV, da Res. CFC 1370/11 e art. 58, IV, da Res. CFC 1309/10 (**Proc. Fisc. n.º 2019/000437**), por força da Deliberação nº 0660/2020, homologada pelo egrégio Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 16/07/2020.

Curitiba, 15 de março de 2021.

**CO JEFFERSON PAULO MARTINS**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

